

Proposta de Gestão

**Requisito necessário para inscrição de chapa à eleição de Presidente e Vice-Presidente da
Comissão de Inclusão e Pertencimento CIP da Fearn**

**Candidata à Presidência: Profa. Dra. Roseli da Silva
Candidato à Vice-Presidência: Prof. Dr. Rogério Cerávolo Calia**

18 de Abril de 2023

Prezados membros da Comunidade Fearp,

É com grande alegria que nos colocamos à disposição da nossa comunidade, composta por colegas docentes, funcionários, estudantes de graduação e pós-graduação e trabalhadores terceirizados, como candidatos à Presidência e Vice-Presidência dessa nova Comissão Estatutária, a Comissão de Inclusão e Pertencimento (CIP) ligada à Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento (PRIP).

A USP, fazendo jus à sua posição de liderança acadêmica e institucional, sai na vanguarda criando a PRIP, que por função “propor, coordenar, centralizar e apoiar políticas transversais na universidade para os alunos(as), docentes e servidores(as) que se refiram a políticas inclusivas e de permanência, pautadas sob a ótica da equidade e da interseccionalidade. Tais políticas incluem em seu escopo a saúde integral, com especial atenção à saúde mental, as questões socioeconômicas, étnico-raciais, culturais e de gênero, assim como de acessibilidade para pessoas com deficiências, garantindo a consolidação do pertencimento, respeitadas as suas singularidades.” Essa visão institucional, na avaliação da nossa chapa, contribui para tornar nossa USP mais diversa, mais inclusiva e mais inovadora em seu compromisso social de manter e ampliar sua reconhecida excelência em Ensino, Pesquisa e Extensão.

A proposta de criação da CIP-Fearp foi aprovada pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento (CoIP) em 08 de dezembro de 2022, com alterações indicando seus objetivos e composição, em 02 de março de 2023, definindo como suas atribuições:

- 1- traçar diretrizes de inclusão e pertencimento no âmbito da Unidade em conformidade com seu projeto acadêmico e com as orientações estabelecidas pelas Colegiados Superiores;
- 2- fomentar, apoiar e gerir no âmbito da Unidade, os programas e iniciativas da Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento e fixar normas complementares às expedidas pelo CoIP, encaminhando os relatórios pertinentes;
- 3- zelar, por meio de avaliações permanentes, pela qualidade do trabalho e pela adequação dos meios às finalidades de cada programa estabelecido pela Pró-Reitoria;
- 4- opinar sobre a criação, transformação e extinção de órgãos e serviços no área de Inclusão e Pertencimento no âmbito da Unidade;
- 5- prestar atendimento à comunidade acadêmica e ao público externo acerca de dúvidas, dificuldades, sugestões e críticas em relação aos programas, editais, recursos, acervos, infraestrutura e demais assuntos relacionados à inclusão e pertencimento no âmbito da Unidade;
- 6- constituir, se necessário, Grupos de Trabalho com atribuições específicas;
- 7- apoiar os programas de inclusão e pertencimento, desenvolvidos pelos alunos de graduação e pós-graduação do Unidade;
- 8- aprovar os programas de inclusão e pertencimento do Unidade;
- 9- encaminhar os relatórios solicitados pelo CoIP;
- 10- deliberar sobre matérias que lhe sejam submetidas pelo(a) Pró-Reitoria);
- 11- manter um registro das atividades de inclusão e pertencimento da Unidade;
- 12- zelar, no Unidade, pela execução regular dos programas e ações da PRIP;

- 13- exercer as demais funções que lhe forem conferidas pelo Regimento de Inclusão e Pertencimento e pelo Regimento da Unidade.

Entendemos o papel da CIP de nossa Unidade não apenas como o elo dessa estrutura que, de fato, executará e acompanhará políticas e estratégias institucionais elaboradas pelo CoIP da PRIP, mas, principalmente como forma de traduzirmos tais propostas em ações que atendam às necessidades e respeitem as particularidades da comunidade Fearp e do Campus de Ribeirão Preto, em parceria com as demais CIPs deste campus.

Posto isso, nossos objetivos iniciais para essa gestão são:

- 1) Realizar uma consulta à comunidade Fearp para identificarmos suas necessidades e expectativas em relação ao papel institucional da nossa CIP;
- 2) A partir desse levantamento inicial, e respeitando as atribuições já definidas acima, elaborar uma proposta de regimento interno para a CIP a ser apreciada pelos órgãos competentes da Universidade eixos principais de nossa atuação, considerando nossas competências como escola de negócios e nossas necessidades de parcerias e apoios de conhecimentos de outras áreas, como por exemplo da saúde, para realizarmos nossas atividades como CIP;
- 3) Colaborar para a construção de canais de diálogo entre os diferentes agentes, e fomentá-los com ações de letramento em comunicação não violenta, por exemplo, a fim de propiciar um ambiente institucional mais harmonioso e de maior bem-estar a toda a comunidade;
- 4) Convidar a comunidade Fearp a refletir sobre os temas em pauta no CoIP e a produzir uma posição que será a posição representada pela nossa chapa, a partir de discussões em grupos de trabalho ou por meio de consultas mais amplas, de acordo com a necessidade dos temas discutidos. Para tanto, nos comprometemos a promover acesso ao conhecimento científico das mais diversas áreas (letramento, por meio da promoção de debates, seminários, workshops, etc) que nos permitam compreender e nos posicionarmos sobre temáticas que envolvam Mulheres, Relações Étnico-Raciais, Diversidades, Saúde Mental e Bem-estar Social, Direitos Humanos e Políticas de reparação, memória e justiça, Vida no Campus e Formação Profissional, que compõem as cinco diretorias da PRIP. Tratando de temáticas muitas vezes complexas e polêmicas, comprometemo-nos com uma representação democrática, pautada por princípios éticos e respeito aos direitos humanos.
- 5) Valorizar casos de sucesso de profissionais negros, valorizar a filosofia Ubuntu aplicada à vida profissional, promover diálogos para diminuir a polarização afetiva decorrente de temáticas políticas e trazer discernimento sobre as origens de extremismos.

Entendemos que a institucionalização desta Comissão traz luz à iniciativa também vanguardista da Fearp ao criar, em outubro de 2016, da Comissão de Acolhimento e Orientação (CAO) que vem realizando, desde então, praticamente as mesmas atribuições que cabem agora à CIP. Surgiu como uma resposta institucional a um movimento de estudantes mulheres sobre assédio moral e sexual, ocorrido no primeiro semestre de 2016, composta apenas por membros

mulheres, e logo em 2017, a gestão da Comissão de então revisou o escopo e formas de atuação da CAO, ampliando sua atuação e promovendo debates e discussão de temas ligados a direitos humanos, com mudança em sua composição para abarcar membros homens ou mulheres. A partir daí, a CAO trabalho com demandas da Unidade que produziram os temas de trabalho anuais: 2018 – Assédio Moral e violência psicológica; 2019 – Promoção de Saúde Mental; 2020 – Redução de Danos, Início de parceria com Coletivo Acalma. E então a pandemia nos colocou a todos no mundo virtual e a CAO também modificou sua forma de atuação, oferecendo acolhimento on-line (escuta qualificada) e promovendo ações e bate-papos. Em 2021, a CAO realizou com o apoio da Diretoria o programa Fearp Experience, com o objetivo de gerar engajamento e conexão entre os estudantes ingressantes durante a pandemia e a Fearp, num ambiente já de esgotamento de toda a comunidade com as atividades acadêmicas on-line.

Ao longo desses mais de seis anos, a CAO contou com a preciosa e dedicada colaboração de diversos docentes, discentes de graduação e pós-graduação e de funcionários, todos atuando como membros da comissão, para todas aquelas ações e também com seus membros realizando acolhimentos (escuta qualificada) e orientações sobre onde e como buscar ajuda, e também atuando como mediadores de conflitos entre agentes de nossa comunidade.

Os candidatos:

Profa. Dra. Roseli da Silva



- Docente do departamento de Economia desde setembro de 2006;
- Presidente da CAO desde sua criação (outubro de 2016);
- Representante Titular da Fearp no CoIP da PRIP desde 26/05/2022;
- Vice-presidente da Comissão Assessora de Inclusão e Pertencimento do Campus de Ribeirão Preto – Prefeitura do Campus desde 17/04/2023;
- Membro do Grupo de Trabalho Grupo de Trabalho que realizou o diagnóstico e levantamento de demandas quanto a atenção psicossocial da comunidade do Campus de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, de 30/03/2022 a 17/03/2023. Este grupo realizou a pré-conferência e a I Conferência de Saúde Mental do Campus, nas dependências da Fearp, em 04 e 05 de Novembro de 2022.
- Chefe de Departamento de Economia, de 19/08/2021 a 16/07/2022.
- Coordenadora do curso de Economia, responsável por conduzir a reforma curricular, de 30/08/2018 a 29/08/2020;
- Também representou doutores em mandatos do Conselho de Departamento de Economia e na Congregação, participou como membro da CoC-Economia e da CG.

Prof. Dr. Rogério Cerávolo Calia



- É docente e pesquisador da USP no curso de administração no campus de Ribeirão Preto.
- Leciona mindfulness, gestão pelo diálogo, filosofia aplicada e sustentabilidade ambiental
- Lecionou estatística e cálculo
- Formado em administração (USP)
- Com doutorados em Administração (FGV) e Engenharia de Produção (USP - São Carlos)
- Fez pós-doutorado com a supervisão do Prof. Dr. Marcelo Demarzo da Escola Paulista de Medicina em pesquisa sobre meditação mindfulness para o senso de propósito profissional
- Trabalhou 8 anos na 3M do Brasil com Teoria das Restrições, Seis Sigma e Sustentabilidade Ambiental